



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE
SERVIÇOS LAUDOS TÉCNICOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente:

Para uma melhor segurança na concessão dos Benefícios do Regime Próprio de Previdência do Município, faz-se necessária a contratação de serviços voltados à realização de Laudos Técnicos de Medicina do Trabalho.

O objetivo é análise do formulário e laudo técnicos ou demais demonstrações ambientais referidas nas instruções normativas SPS 01/2010: LEI 8213/1991: Decreto 3048/1999 e sumula vinculante 33 do STF. Analise para caracterização e enquadramento do exercício de atribuições com efetiva exposição a agentes nocivos prejudiciais a saúde ou integridade física do servidor inspeção in loco de ambiente de trabalho, quando necessário de acordo com a legislação vigente.

Emissão de parecer medico pericial conclusivo descrevendo o enquadramento por agente nocivo indicando a codificação contida na legislação específica e o correspondente período de atividade.

Para buscarmos a contratação do serviço que realmente atenda as necessidades com preço condizente com o praticado no mercado, realizamos pesquisa de preços, tendo colhido três propostas de empresas do ramo.

A empresa que propôs realizar os serviços pelo menor preço, é a E P Agostinho - ME., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 11.901.588/0001-70, com sede à Av. Gustavo Brigagão, nº. 2176 – Centro, CEP 87910-000, cidade de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, pelo valor máximo de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Diante dessas considerações, o Recurso Humanos da Sociedade Previdenciária Municipal – SOPREMU, solicita a contratação da empresa acima descrita, por **dispensa de licitação**, com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

*"É dispensável a licitação:
(...)"*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)"*



**JUSTIFICATIVA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS INCISO II DO
ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.**

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:

A razão da escolha da empresa em questão se deu pelo fato de ter sido, dentre as empresas consultadas e que apresentaram orçamento, a que ofereceu seus serviços pelo menor valor e estar devidamente capacitada tecnicamente para realização do objeto pretendido.

DO PREÇO:

Valor Máximo : R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Análise de Formulário e Laudo Técnico	Mensal	10	300,00	3.000,00
2	Visita in loco		10	300,00	3.000,00

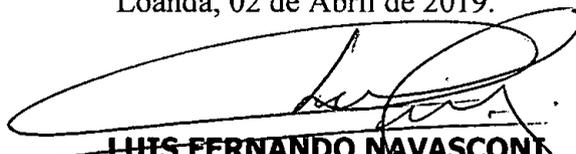
As despesas decorrentes da realização dos serviços, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01001;6001

Diante do exposto, encaminho o processo a Vossa Excelência para referida dispensa.

Loanda, 02 de Abril de 2019.


LUIS FERNANDO NAVASCONI
RECURSOS HUMANOS



**Sociedade Previdenciária
Municipal de Loanda - Pr**

ASSUNTO: **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
INTERESSADO: **SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE LOANDA,
ESTADO DO PARANÁ - SOPREMU**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda, Estado do Paraná – SOPREMU, representada pelo Diretor Presidente Senhor JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA, solicita a contratação de empresa para a realização de serviços técnicos, por dispensa de licitação.

Loanda, 02 de Abril de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente



**Sociedade Previdenciária
Municipal de Loanda - Pr**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019-SOP

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Autorização**

Acolhendo a solicitação em epígrafe, embasada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia Municipal, no qual demonstra viabilidade da contratação dos mesmos, por dispensa de licitação, nos Termos do Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93,

AUTORIZO a contratação da empresa para a realização de serviços técnicos por dispensa de licitação.

As despesas decorrentes da contratação para serviços de Laudos Técnicos, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 01001;6001

Cumpra-se

Loanda-Pr. 04 de Abril de 2019.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor-Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DP 003-2019 SOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019-SOP
Processo Administrativo nº. 003/2019-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	E P AGOSTINHO - ME		
Endereço:	Av. Gustavo Brigagão, 2176 centro		
CNPJ/MF	11.901.588/0001-70	I.E.	
Cidade:	Santa Isabel do Ivaí	U.F.	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE: Sociedade Previdenciária do Município de Loanda SOPREMU	DATA EMISSÃO: 04/04/2019	ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93: Inciso II, Artigo 24	PROCESSO Nº: 003/2019-SOP
- Análise de Formulário e Laudo Técnico. - Visita in loco		VALOR TOTAL: 6.000,00	
		COND.EXECUÇÃO: IMEDIATO.	
		PAGAMENTO: Parcelado.	
TERMO CONTRATUAL: () S/INSTRUMENTO (X) CONTRATO	SITUAÇÃO DE CADASTRO NO FORNECEDOR: () CADASTRADO (x) NÃO CADASTRADO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.001.04.122.0028.2.061 - Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 01001:6001	
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: Análise dos PPPs emitidos pela empresa contrata pelo Município de Loanda, com a finalidade de aposentadoria especial.			
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço pela execução dos serviços e está em perfeitas condições legais para contratar com o Município.			
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO: Por estar de acordo com os praticados no mercado.			
ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA: Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Este o nosso parecer, "sub censura". Data: 04/04/2019 Dr. Edirlene Rodrigues Milhãres Procuradora Jurídica			
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:			

De acordo.

Data: 04/04/2019

MARCOS PARRA MENDONÇA

Presidente- CPF: 790.539.479-49

De acordo.

Data: 04/04/2019

SIMONE REGINA DA SILVA

Membro- CPF: 057.424.369-04

De acordo.

Data: 04/04/2019

JULIANA CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA

Membro- CPF: 057.837.619-90

9
1
2
4

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:5DB1BE55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2019. Edição 1731
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



E. P. AGOSTINHO CNPJ: 11.901.588/0001-70
Consultoria em Segurança, Medicina do Trabalho e Gestão Ambiental.
Av. Gustavo Brigagão, 2176, Centro, Santa Isabel do Ivaí – Paraná.
Fones: (44) 9847-7733, E-mail: jvambiental@hotmail.com

ORÇAMENTO

EMPRESA: SOPREMU SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL

CIDADE: Loanda - PR

DATA: 11/03/2019.

OBJETIVO: Laudos técnicos

1) Serviços realizados;

- Análise do formulário e laudo técnicos ou demais demonstrações ambientais referidas nas instruções normativa SPS 01/2010 : LEI 8213/1991 : Decreto 3048/1999 e sumula vinculante 33 do STF. Análise para caracterização e enquadramento do exercício de atribuições com efetiva exposição a agentes nocivos prejudiciais a saúde ou integridade física do servidor Inspeção in loco de ambiente de trabalho, quando necessário de acordo com a legislação vigente.
- Emissão de parecer medico-pericial conclusivo descrevendo o enquadramento por agente nocivo indicando a codificação contida na legislação específica e o correspondente período de atividade.

2) Valores;

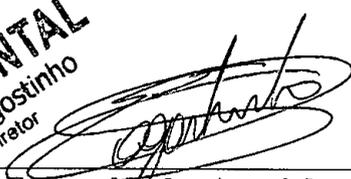
Qtde	Descrição	Valor unitário	Valor total
10	Análise de formulário e laudo técnico	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
10	Visita in loco	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
Total			R\$ 6.000,00

Sem mais para o momento me coloco a inteira disposição.

Loanda-Pr, 11 de março de 2018.

Validade da proposta 60 dias

JVM AMBIENTAL
Emanuel P. Agostinho
Sócio Diretor


Emanuel Pedro Agostinho
Sócio-Proprietário
JV AMBIENTAL

E. P. Agostinho
CNPJ 11 901 588/0001 0
Av Gustavo Brigagão 2176 Fone 44-9847 7733
Santa Isabel do Ivaí Paraná





Consultoria em Segurança, Medicina do Trabalho e Gestão Ambiental
Avenida Presidente Vargas, 1020 - 1º andar - sala 01 - Centro - Loanda - PR.
Fones: (44) 9937-3704 // 3425-4409 E-mail: g5ambiental@hotmail.com

ORÇAMENTO

**Empresa: SOPREMU SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
Loanda / PR.**

OBJETIVO: Laudos Técnicos

10	Análise do formulário e laudo técnicos ou demais demonstrações ambientais referidas nas instruções normativa SPS 01/2010 : LEI 8213/1991 : Decreto 3048/1999 e sumula vinculante 33 do STF. Análise para caracterização e enquadramento do exercício de atribuições com efetiva exposição a agentes nocivos prejudiciais a saúde ou integridade física do servidor Inspeção in loco de ambiente de trabalho, quando necessário de acordo com a legislação vigente.	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
10	Emissão de parecer medico-pericial conclusivo descrevendo o enquadramento por agente nocivo indicando a codificação contida na legislação específica e o correspondente período de atividade.	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
Total			R\$ 6.600,00

Validade da proposta 30 dias.

Loanda-Pr., 08 de março de 2.019.


Roger Alvarenga
G 5 Ambiental



ORÇAMENTO

Empresa: SOPREMU SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL

I – SERVIÇO:

- Análise do formulário e laudo técnicos ou demais demonstrações ambientais referidas nas instruções normativa SPS 01/2010 : LEI 8213/1991 : Decreto 3048/1999 e sumula vinculante 33 do STF. Análise para caracterização e enquadramento do exercício de atribuições com efetiva exposição a agentes nocivos prejudiciais a saúde ou integridade física do servidor Inspeção in loco de ambiente de trabalho, quando necessário de acordo com a legislação vigente.
- Emissão de parecer medico-pericial conclusivo descrevendo o enquadramento por agente nocivo indicando a codificação contida na legislação específica e o correspondente período de atividade.

II – VALORES:

10 - Análise de formulário e laudo técnico valor unitário R\$ 315,00, total R\$ 3.150,00.

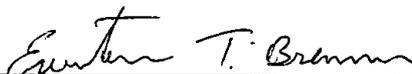
10 - Visita in loco valor unitário R\$ 3.150,00 total R\$ 3.150,00

Total R\$ 6.000,00

Valor total da Proposta:.....R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

Validade do orçamento: 30 dias;

Paraíso do Norte-Pr., 12 de março de 2019.



EVERTON T. BREMM

Engenheiro Civil e Segurança do Trabalho





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E. P. AGOSTINHO
CNPJ: 11.901.588/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

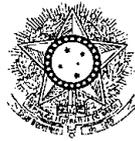
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:08:21 do dia 11/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2019.

Código de controle da certidão: **3383.DF53.CB6C.3671**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Three handwritten signatures in black ink are located in the bottom right corner of the page. The top signature is the most prominent, followed by a second signature below it, and a third, smaller signature further down.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. P. AGOSTINHO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.901.588/0001-70

Certidão nº: 169630098/2019

Expedição: 22/03/2019, às 14:39:54

Validade: 17/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e E . P . A G O S T I N H O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
11.901.588/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Três assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11901588/0001-70
Razão Social: E P AGOSTINHO ME
Nome Fantasia: J V M AMBIENTAL
Endereço: AV GUSTAVO BRIGAGAO 2176 TERREO / CENTRO / SANTA ISABEL DO IVAI / PR / 87910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2019 a 08/04/2019

Certificação Número: 2019031001105613241551

Informação obtida em 22/03/2019, às 14:41:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019651793-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.901.588/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos

Avenida Manoel Ribas, 470 - CEP: 87.910-000 - Santa Isabel do Ivaí - Pr - Tel: (44) 3453-8300

Certidão Negativa de Débitos N° 252 / 2019

CONTRIBUINTE GLOBAL

CERTIFICAMOS, que para fins **FINS DE DIREITO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **E. P. AGOSTINHO-ME**, CPF/CNPJ nº 11.901.588/0001-70, situado(a) no município de SANTA ISABEL DO IVAÍ .

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente certidão não isenta débitos vincendos a partir desta data.

Certidão Número: **252/2019**

Código de Autenticidade: **E3D51DCEB44001A4ACCEC312939D3C59**

Emitida em: **22/03/2019** Válida até: **21/05/2019**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet.



MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Departamento de Tributos

Avenida Manoel Ribas, 470 - CEP: 87.910-000 - Santa Isabel do Ivaí - Pr - Tel: (44) 3453-8300

Certidão Negativa de Débitos N° 253 / 2019

CADASTRO 2 - 1014	CERTIDÃO Número: 253 Ano: 2019	ALVARÁ N° 1014	CNPJ/CPF 11.901.588/0001-70
RAZÃO SOCIAL/NOME E. P. AGOSTINHO-ME			
SITUADO À: AV GUSTAVO BRIGAGAO,, N° 2176, CENTRO - CEP: 87910-000 Complemento:			
NOME FANTASIA: J.V.M. AMBIENTAL			
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 28/04/2010	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:	
RAMO DA ATIVIDADE PRINCIPAL: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 7BE4D3F4E99EEBFA3E84CE931142			

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao requerimento datado em 22/03/2019 e verificando os arquivos do Cadastro geral dos Contribuintes deste órgão deles constam que o referido cadastro NÃO está em atraso para com os cofres desta municipalidade, até a presente data, com referência a tributos municipais e dívida ativa, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar as dívidas posteriormente apuradas, mesmo referentes à períodos nesta Certidão compreendidos.

A presente Certidão servirá para fins de FINS DE DIREITO

E por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, vai abaixo devidamente assinada.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ
AOS 22 de março de 2019.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 21/05/2019.

Andrea Rocha de ...
Fiscal Tributária
Div. Tributação

Santa Isabel do Ivaí, 22 de março de 2019.



E. P. AGOSTINHO CNPJ: 11.901.588/0001-70
Consultoria em Segurança, Medicina do Trabalho e Gestão Ambiental.
Av. Gustavo Brigagão, 2176, Centro, Santa Isabel do Ivaí - Paraná.
Fones: (44) 9847-7733, E-mail: jvambiental@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem E. P. AGOSTINHO - ME, situado na Av. Gustavo Brigagão, 2176 - Santa Isabel do Ivaí - PR, CNPJ 11.901.588/0001-70 Doravante denominado CONTRATANTE, e LUIZ GERALDI SOBRINHO, situado na Av São Paulo, 88 centro - Santa Cruz de Monte Castelo - PR, portador do RG 1550484 PR, CPF 201.503.180-49 inscrito no CRM - 4647, doravante denominado CONTRATADO:

Cláusula Primeira - Objeto

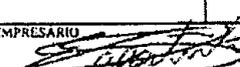
O presente contrato tem por objetivo a condição de Responsável Técnico das atividades desenvolvidas pela contratante (Pessoa Jurídica), na área de Medicina do Trabalho e Pericias Medicas.

Cláusula Segunda: Carga Horaria

O CONTRATADO, durante a vigência deste contrato, atenderá a empresa sempre que tiver exames clínicos ocupacionais, pericias medicas para realizar e ser o responsável técnico pelo PCMSO, PPRA e LTCAT.

Cláusula Terceira: Remuneração

Pela prestação dos serviços ("mão-de-obra"), o CONTRATADO será remunerado com R\$ 50,00 (cinquenta reais) por exame clínicos ocupacionais e R\$ 200,00 (duzentos reais) pelas pericias medicas realizados para a CONTRATANTE livre de imposto.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÍDEI 41106810476		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EMANUEL PEDRO AGOSTINHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LAURINDO AGOSTINHO		(mãe) MARIA PEDRO AGOSTINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/12/1981	IDENTIDADE (número) -81042969	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 035.278.359-11			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA GUSTAVO BRIGAGAO			NÚMERO 2176
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87910-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF - código do município) 1005570 - Santa Isabel do Ivaí
MUNICIPIO Santa Isabel do Ivaí			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E P AGOSTINHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA GUSTAVO BRIGADAO			NÚMERO 2176
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87910-000	CODIGO DO MUNICIPIO (UF - código do município) 1005570 - Santa Isabel do Ivaí
MUNICIPIO Santa Isabel do Ivaí		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária 7112000, 7119701, 7119702, 7119704		Descrição do Objeto ATIVIDADE DE APOIO EM SEGURANÇA DO TRABALHO ATRAVES DA ELABORAÇÃO : DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DE LTCAT - LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO, DE PCMAT- PROGRAMA DE CONDIÇÕES DE MEIO AMBIENTE NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE CIPA DE PPP-PERFIL PROFISSIONARFICO PREVIDENCIARIO, APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS, ELABORAÇÃO DE LAUDOS E PERICIAS APOIO EM MEDICINA NO TRABALHO, APOIO EM GESTAO AMBIENTAL, APOIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS CNAE -	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 3/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.901.588/0001-70	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000913989	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2017 15:11 SOB N° 20173820697.
 PROTOCOLO: 173820697 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702238713. NIRE: 41106810476.
 E P AGOSTINHO - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106810476		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMANUEL PEDRO AGOSTINHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial	
FILHO DE (pai) LAURINDO AGOSTINHO		(mãe) MARIA PEDRO AGOSTINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/12/1981	IDENTIDADE (número) 81042969	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de nire.v)		CPP (número) 035.278.359-11	
XXX		NÚMERO 2176	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nua. av., etc) AVENIDA GUSTAVO BRIGAGAO			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87910-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF e cidade) 06579 - Santa Isabel do Ivaí
MUNICÍPIO Santa Isabel do Ivaí		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 72 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E P AGOSTINHO - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (nua. av., etc) AVENIDA GUSTAVO BRIGADAO		NÚMERO 2176	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87910-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF e cidade) 06579 - Santa Isabel do Ivaí
MUNICÍPIO Santa Isabel do Ivaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto 8299-7/99, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS E DE PROSPECÇÃO - OS ESTUDOS GEOFÍSICOS, SISMOGRÁFICOS E OUTROS CNAE - 71.19-7/02, OS SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO CNAE 71.19-7/04, OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, COMO A ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS E OS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA NAS SEQUITES ÁREAS: ENGENHARIA CIVIL, HIDRÁULICA E DE TRÁFEGO, ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA, DE MINAS, QUÍMICA, MECÂNICA, INDUSTRIAL, DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.901.588/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000913989	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2017 15:11 SOB N° 20173820697.
 PROTOCOLO: 173820697 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702238713. NIRE: 41106810476.
 E P AGOSTINHO - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106810476		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciar a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMANUEL PEDRO AGOSTINHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LAURINDO AGOSTINHO		(mãe) MARIA PEDRO AGOSTINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/12/1981	IDENTIDADE (número) 81042969	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 035.278.359-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA GUSTAVO BRIGAGAO			NÚMERO 2176
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87910-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente se não referenciar o município) 00879 - Santa Isabel do Ivaí
MUNICIPIO Santa Isabel do Ivaí		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E.P. AGOSTINHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA GUSTAVO BRIGADAO			NÚMERO 2176
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87910-000	CODIGO DO MUNICIPIO (preencher somente se não referenciar o município) 00879 - Santa Isabel do Ivaí
MUNICIPIO Santa Isabel do Ivaí	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária	Descrição de Objeto SISTEMAS E DE SEGURANÇA, AGRÁRIA, ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA ACÚSTICA, SUPERVISÃO DE OBRAS, CONTROLE DE MATERIAIS E SERVIÇOS SIMILARES A SUPERVISÃO DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS VISTORIA, PERÍCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ARBITRAMENTO, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, CONCEPÇÃO DE MAQUINARIA, PROCESSO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS CNAE - 71.12-0/00, OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA, TAIS COMO: ESTUDOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.901.588/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 12/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Emanuel Pedro Agostinho</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000913989	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

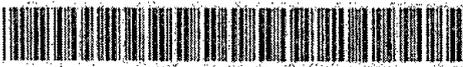
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2017 15:11 SOB Nº 20173820697.
PROTOCOLO: 173820697 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702238713. NIRE: 41106810476.
E P AGOSTINHO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DA EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106810476		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EMANUEL PEDRO AGOSTINHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LAURINDO AGOSTINHO	(mãe) MARIA PEDRO AGOSTINHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/12/1981	IDENTIDADE (número) 81042969	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação) - somente no caso de menor XXX		CPF (número) 035.278.359-11	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA GUSTAVO BRIGAGAO			NÚMERO 2176
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87910-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF) 005570 - Santa Isabel do Ivaí
MUNICÍPIO Santa Isabel do Ivaí			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 02 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (B) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E P AGOSTINHO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA GUSTAVO BRIGAGAO			NÚMERO 2176
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 87910-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (UF) 005570 - Santa Isabel do Ivaí
MUNICÍPIO Santa Isabel do Ivaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8299799 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TOPOGRÁFICOS, LEVANTAMENTO DE LIMITES AS ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA E ESPACIAL, REALIZAÇÃO DE ESTUDOS GEODÉSICOS (HIDROGRÁFICOS E SOBRE O SOLO) CNAE - 71.19-7/01		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/04/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.901.588/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 12/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000913989	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2017 15:11 SOB N° 20173820697.
PROTOCOLO: 173820697 DE 14/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702238713; NIRE: 41106810476.
E P AGOSTINHO - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
CONTRATO N.0032019 SOP

EXTRATO DO CONTRATO

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 003/2019-SOP.

PARTES: Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a Empresa E P Agostinho.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços voltados à realização Análise de Formulário, Laudos Técnicos e Visita in Loco, para maior segurança nas concessões de Benefícios do Regime Próprio de Previdência do Município de LOANDA – PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 12 de Abril de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente

EMANUEL P. AGOSTINHO
E P Agostinho - ME

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019 - SOP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019-SOP

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2019-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Execução de serviços de Análise de Formulário, Laudos Técnicos e Visita in Loco.

Empresa Contratada: E P Agostinho - Me

Valor Contratado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotações Orçamentárias:

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 01001;6001

Prazo de Execução: Imediato.

Loanda-PR, 12 de Abril de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:EE4AE551

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/04/2019. Edição 1736

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>